



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas

PORTRARIA 20/2025 - PR/AL/DE/AL/PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA, de 19 de dezembro de 2025

Divulga feriados nacionais, estaduais e municipais, e estabelece os dias de ponto facultativo de 2026, no âmbito do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, c/c a alínea “i” do art. 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, e,

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CRMV-AL;

CONSIDERANDO a existência de feriados Federais, Estaduais e Municipais, obrigatórios através de legislação específica;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a organização administrativa do CRMV-AL, no tocante aos dias de funcionamento;

R E S O L V E:

Art.1º Divulgar os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais, e estabelecer os dias de ponto facultativo, no âmbito do CRMV/AL:

- 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- 2 de janeiro, recesso coletivo (ponto facultativo);
- 16 de fevereiro, recesso coletivo (ponto facultativo);
- 17 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- 18 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo);
- 3 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- 20 de abril, recesso coletivo (ponto facultativo);
- 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

4 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
5 de junho, recesso coletivo (ponto facultativo);
24 de junho, São João (feriado estadual);
29 de junho, Marechal Floriano Peixoto (feriado municipal);
27 de agosto, Nossa Senhora dos Prazeres (feriado municipal);
7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
16 de setembro, Emancipação Política de Alagoas (feriado estadual);
12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
28 de outubro, Dia do Servidor Público Federal (ponto facultativo transferido para 30 de outubro);
2 de novembro, Dia de Finados (feriado nacional);
15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
30 de novembro, Dia Estadual do Evangélico (feriado estadual);
8 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal)
21 a 24 de dezembro, recesso coletivo (ponto facultativo);
25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e
28 a 31 de dezembro, recesso coletivo (ponto facultativo).

Art. 2º O ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público Federal, tradicionalmente celebrado em 28 de outubro, será excepcionalmente transferido, no ano de 2026, para o dia 30 de outubro (sexta-feira), com o objetivo de proporcionar melhor aproveitamento do calendário pelos empregados do CRMV-AL.

Art. 3º No curso do ano de 2026 a Diretoria do CRMV-AL poderá modificar as datas estabelecidas, visando o melhor funcionamento administrativo e de atendimento aos médicos-veterinários e zootecnistas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, em Maceió - AL, 19 de dezembro de 2025.

Méd.-Vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes

Presidente

CRMV/AL nº 00373

Documento assinado eletronicamente por:

- Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, Presidente do CRMV-AL - FGSUP - PR/AL, em 19/12/2025 10:35:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558458

Código de Autenticação: d305df8fd9



SISTEMA
CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua 26 de Abril, 299, Poço, Maceió / AL, CEP 57.025-570